



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA <i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva</i>		PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria: Termo De Fomento: 39/2025			
Vigência da Parceria: 20/08 a 18/11/2025		Valor Total da Parceria: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	
Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza	Processo nº: 069.1486.2025.0002308-64	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0004182-35	
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DA BAHIA – FKBA			

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de **20/08/2025 a 18/11/2025**, apresentada em **31/07/2025** pela FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DA BAHIA – FKBA, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação De Kickboxing Da Bahia – FKBA
Representante: Hylton Santos Matos De Santana
E-mail: fkba.diretoria@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	22/05/2025	R\$ 200.000,00	26/05/2025	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação de Kickboxing da Bahia - FKBA apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela Federação de Kickboxing da Bahia - FKBA referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Não houve tarifas bancárias.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 39/2025 está regular.

Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto "REI DA CBX"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta		
					Ano 2025		
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do REI DA CBX	Indicador 1: N° de atletas participantes	Atletas	Lista de inscritos do evento	P	R	%
					80	80	100%
		Indicador 2: N° de Eventos realizadas	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	02	02	100%
	Meta 1: Fomentar o surgimento de	Indicador 3: N° de atletas inscritos	Atletas	Lista de inscritos no evento	80	80	100%

METAS	novos talentos no Kickboxing nacional.						
	Meta 2: Realizar cerimônia de premiação.	Indicador 4: N° de atletas premiados	Atletas	Relatório técnico e relatório Fotográfico.	80	80	100%
	Meta 3: Promover o crescimento da modalidade no estado, com a participação de 7 municípios no evento.	Indicador 5: N° de Municípios participantes	Municípios	Relatório de inscritos no evento	5	5	100%

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

O evento aconteceu no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, no dia 13 de junho, reunindo 50 atletas de várias idades e níveis de experiência. A programação começou às 9h com um café da manhã de acolhimento, seguido da abertura oficial com apresentação dos mestres e instrutores, com destaque para o Kickboxing.

Durante o dia, foram realizados treinos técnicos focados em fundamentos do Kickboxing, além de lutas de exibição que promoveram a troca de experiências e o entendimento técnico da modalidade. Essas atividades tiveram como objetivo integrar os participantes, valorizar as tradições das artes marciais e oferecer um espaço educativo e seguro para demonstrações de habilidades.

No dia seguinte, em 15 de junho, ocorreu a competição de Kickboxing no Centro de Treinamento Waldemar Santana, com a participação de 30 atletas. O evento contou com uma estrutura bem preparada, incluindo som, iluminação, materiais esportivos e uma organização cuidadosa do cronograma de lutas, que respeitou os tempos de descanso dos atletas. As categorias foram divididas por faixa etária, nível de experiência e peso, garantindo uma competição justa e adequada a todos.

Ao final de cada luta, houve cerimônias de premiação com medalhas e troféus, celebrando o esforço e o talento dos vencedores. O festival foi muito elogiado pelo ambiente acolhedor, a qualidade das atividades e a valorização da cultura marcial, cumprindo assim suas metas de promover a integração, o aprendizado e o reconhecimento dos atletas.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O projeto "Rei da CBX" criou um espaço acessível e acolhedor para jovens de comunidades carentes participarem de atividades esportivas estruturadas. Através da competição e do festival de kickboxing, muitos atletas amadores tiveram a oportunidade de se apresentar em um palco profissional, o que ajudou a fortalecer sua autoestima, disciplina e a mantê-los afastados de riscos sociais, como a violência e o envolvimento com drogas. Assim, o projeto teve um impacto positivo na vida desses jovens, promovendo inclusão social e desenvolvimento pessoal.

3. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

1. Resultados já alcançados e seus benefícios:

O projeto criou um espaço acessível e acolhedor para jovens de comunidades carentes participarem de atividades esportivas, especialmente o kickboxing. Com a realização de competições e festivais, muitos desses jovens tiveram a chance de se apresentar em um palco profissional, o que ajudou a fortalecer sua autoestima, disciplina e a mantê-los longe de riscos sociais, como violência e drogas. No geral, o projeto trouxe um impacto muito positivo, promovendo inclusão social e ajudando no desenvolvimento pessoal desses jovens.

2. Impactos econômicos ou sociais:

O projeto "Rei da CBX" teve um impacto muito positivo tanto na economia quanto na sociedade. Ele criou um espaço acessível e acolhedor para jovens de comunidades carentes, oferecendo atividades esportivas estruturadas. Além disso, ao promover competições e festivais de kickboxing, muitos atletas amadores tiveram a oportunidade de se apresentar em um palco profissional, o que ajudou a fortalecer sua

autoestima, disciplina e a mantê-los longe de situações de risco, como violência e drogas. É um projeto que realmente faz a diferença na vida dessas pessoas.

Conclusão:

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do **kickboxing** na Bahia, através da realização do evento “REI DA CBX”, ficando a presente prestação de contas devidamente aprovada nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza**, **Coordenador**, em 21/08/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00120985008** e o código CRC **C151F0A5**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0004182-35

SEI nº 00120985008

Criado por rosana.silva@sudesb.ba.gov.br, versão 3 por fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br em 21/08/2025 16:15:10.